



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO FINAL

A Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 30, incisos I e II do Regimento Interno, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 240 da Lei Municipal N° 1.751/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaqui, na Lei Municipal n.º 4.831/2025 e no Edital 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário, da função de Procurador Legislativo, no quadro funcional da Câmara de Vereadores de Itaqui torna público o que segue:

1. Classificação final dos candidatos aprovados para o cargo de Procurador Legislativo:

- 1º – NAGIELLY CIGANA MELLO – 122
- 2º – THAIS CAMPOS OLEA – 50
- 3º – WILLIAM ACHILLES RUBIM – 48
- 4º – NATASHA TAYNÁ VALENÇA QUINHONES – 12
- 5º – CRISTIANO CAMARGO VIARO – 8

Itaqui-RS, 23 de abril de 2025.

Vereadora Inajara Escobar Osório
Presidente da Câmara de Vereadores